

## EMBRAPA

Membro Titular: Ricardo Alamínio Figueiredo  
 Membro Suplente: José Urias Câmara  
 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SPU  
 Membro Titular: Rogério MarLns  
 Membro Suplente: Hugo Leonardo Trindade Soares  
 II – Das Entidades da Sociedade Civil e entes Federativos  
 Rede de Sementes do Cerrado  
 Membro Titular: Anabele Stéfania Gomes  
 Membro Suplente: Camila Prado Motta  
 Associação dos Proprietários de Lotes do Setor de Mansões Park Way  
 Membro Titular: Suelma Ribeiro Silva;  
 Membro Suplente: Demetrios Christofidris  
 Fundação Cidade da Paz  
 Membro Titular: Regina Stella Quintas Fittipaldi  
 Membro Suplente: Gizelma Fernandes de Assis  
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal-CAU/DF  
 Membro Titular: Angelina Nardelli Quaglia Berçott;  
 Membro Suplente: Ludmila Correia;  
 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental -ABES/DF  
 Membro Titular: Raquel de Carvalho Brostel  
 Membro Suplente: Dalma Maria Caixeta  
 Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH Paranaíba- DF  
 Membro Titular: Lauro dos Santos Correia  
 Membro Suplente: Denise Paiva Agostinho  
 Caminhos do Planalto Central - CPC  
 Titular: Leonel Martins;  
 Suplente: Thiago Luz Barreto;  
 III- Representantes de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão  
 Universidade Católica de Brasília  
 Membro Titular: Tatyane Souza Nunes Rodrigues  
 Membro Suplente: Beatriz Rodrigues de Barcelos  
 Escola Classe Ipê-Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal-SEE  
 Membro Titular: Leisy Regina de Oliveira Lino  
 Membro Suplente: Daiane Gonçalves Vargas  
 Centro Educacional Agrorurbano Ipê  
 Membro Titular: Gedilene Lustosa Gomes de Almeida  
 Membro Suplente: Sheila Pereira da Silva Mello  
 Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

RONEY NEMER

Presidente do Brasília Ambiental

## PORTARIA Nº 78, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no artigo 4º do Regimento Interno do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:**

**Art. 1º Designar como conselheiros do Fundo Único de Meio Ambiente (FUNAM/DF), representando o segmento ambiental com atuação do Distrito Federal, os representantes do Instituto Oca do Sol, o Senhor ANTÔNIO DE JESUS MELO CHAIB como titular, em substituição a Senhora MARIA CONSOLACION FERNANDEZ VILLAFANE UDRY, e o Senhor JOSÉ GOMES GARCIA como suplente, em substituição à Senhora SOLANGE SATO SIMÕES.**

**Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias constantes na Portaria nº 05, de 15 de março de 2019.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GUTEMBERG GOMES

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

## PORTARIA Nº 229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com o Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HÉRICA CRUZ DO NASCIMENTO, matrícula 284.345-5, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Fiscalização de Resíduos Sólidos da Superintendência de Resíduos Sólidos, pelo período de 14/10/2024 a 12/11/2024, conforme consta do processo sei nº 00197-00003736/2024-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

## INSTRUÇÃO Nº 239, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VII, XVI e XX do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de

28 de maio de 2007, o inciso I do artigo 60 do Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental, aprovado pelo Decreto n. 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão multidisciplinar e intersectorial, ouvindo a sociedade civil e os órgãos envolvidos, para elaboração de uma proposta de Plano Ambiental de Uso e Conservação do Lago Paranoá - PACUERA, nos termos do Decreto nº 24.499 de 2004, e para proposta de revisão do Decreto nº 33.537, de 2012, e do Plano de Manejo da APA do Lago Paranoá em consonância com o PACUERA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores RAFAEL LOSCHI FONSECA, matr. nº 195.233-1, Diogo Dourado, matr. nº 264.154-2; ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matr. 264622-6 e GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matr. 195.358-3; sob coordenação do primeiro.

Art. 3º Será concedido o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

## SECRETARIA EXECUTIVA

## INSTRUÇÃO Nº 240, DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e com base no Decreto nº 39.558/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a INSTRUÇÃO Nº 160, DE 31 DE JULHO DE 2024, que trata da designação da servidora NILCELENE SOARES MARQUES, matrícula nº 1715603-3, ocupante de cargo de Assessor, símbolo CC-05, da PRES/IBRAM, para prestar apoio técnico à Gerência de Compras e Contratos - GECOC, a contar de 27/10/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## PORTARIA Nº 39, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, incisos I, III e V, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo inciso II, do art. 62, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no art. 5º, combinado com o parágrafo único do art. 149, ambos do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como as disposições do Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, que estabelece prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, designando para sua composição os servidores: MOZEL MENDES DE SANT'ANA, matrícula: 2848260, na qualidade de Presidente; MARILIA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 2826755 e GARDÊNIA CRISTINA PEREIRA REIS, matrícula 2831627 na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Gerência de Patrimônio, Compras e Almoarifado, por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 18 a 29 de novembro de 2024 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 46.286/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 051.695/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET e a empresa RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ nº 28.642.042/0001-45, que tem por objeto a locação de imóvel situado Fazendinha Q 03 Conj. B lote 01,